

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

321/2009

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de construir redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua 20 no trecho compreendido entre a Rua 11 e Rua 13.

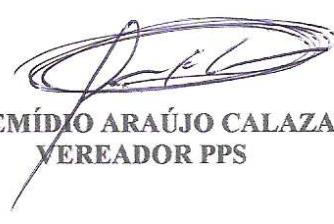
JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de novembro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

